



ESTADO DA PARAÍBA

# Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 1984.

PROJETO DE LEI Nº 184.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM:

*Falei saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a atender as despesas decorrentes com juros e outros encargos sobre financiamento junto a SAELPA, para eletrificação no Povoado de São Bento, deste município, classificado na seguinte dotação orçamentária:

2.04-SERVIÇOS DA FAZENDA

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.2.6.1 Juros da Dívida Contratada

Cr\$ .....1.750.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, as disponibilidades caracterizadas pelo art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, ~~21/Maio/1984~~.

*Miguel Mota Victor*  
\_\_\_\_\_  
DR. MIGUEL MOTA VICTOR - Prefeito.

Câmara Municipal de S. J. do Bonfim

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Câmara

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

1950 г. 4. 13 с. 10:00 М. 10:00

1950 г. 4. 13 с. 10:00 М. 10:00

1950 г. 4. 13 с. 10:00 М. 10:00

1950 г. 4. 13 с. 10:00 М. 10:00